



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO Nº 27, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho para o exercício de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício de 2014, nos termos do art. 50 da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014.

Art. 2º Fica revogado o Ato Conjunto nº 12/2014 - TST.CSJT.GP de 8 de abril de 2014.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



ANEXO
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

Artigo 50, §2º, da Lei 12.919, de 24 de dezembro de 2013(LDO 2014).

Em R\$ 1,00

Até o mês	Pessoal e Encargos Sociais	Precatórios e RPV	Custeio - Outras Despesas Correntes e de Capital	Total Geral
DEZEMBRO	12.694.956.120	556.000.061	2.482.981.431	15.733.937.612

- (1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional, limitação de empenho/movimentação financeira e novas descentralizações de dotações para precatórios (Administração Direta, Indireta e Requisições de Pequeno Valor).
(2) Excluídas Fontes 0150, 0181 e 0381